



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 474

**Gabinete do Prefeito**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG  
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690-7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br

21/05/2020  
almeida  
SERVIDOR(A)

Ofício nº 2372/2020/SG

Juiz de Fora, 10 de março de 2020

Exmº. Sr.  
Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: **Pedido de Informação nº 17/2020 - Vereadora Ana das Graças Cortes Rossignoli**

Assunto: **Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa a informação solicitada. Trata-se de Pedido de Informação solicitado pela Ilustre Vereadora Ana das Graças Cortes Rossignoli.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO ALMAS**  
Prefeito



Memorando nº 2371/2020/SG

10 de março de 2020

De: Carlos Alberto Ramos de Faria  
Secretário de Governo  
SG

Para: Antônio Almas  
Prefeito  
GP

Referência: **Ofício CM. nº 314/2020**  
**Pedido de Informação nº 17/2020**

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação nº 17/2020 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura remete a esta Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Ramos de Faria**  
Secretário de Governo

Memorando n.º 049/2020 – SE/GAB

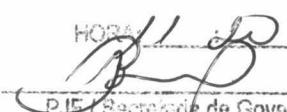
Em 21 de fevereiro de 2020

De: Denise Vieira Franco  
Secretária de Educação – SE

Para: Carlos Alberto Ramos de Faria  
Secretário de Governo – SG

Assunto: Pedido de Informação.

Ref.: Memorando nº 1654/2020/SG  
Ofício CM nº 314/2020

RECEBIDO EM
27 102 100
PROCOLO Nº
HORA

P.J.F. / Secretária de Governo

Senhor Secretário,

Em atenção à demanda constante no Memorando supracitado, no qual está anexado o Pedido de Informação nº 17/2020, de autoria da vereadora Ana das Graças Cortes Rossignoli, que solicita informações sobre a atual situação dos professores de apoio (bidocentes), cabe à Secretaria de Educação apresentar os seguintes esclarecimentos para as questões apresentadas:

### **2. Qual o planejamento da Secretaria de Educação para essa questão?**

O planejamento para a contratação dos professores de Docência Compartilhada, para atuação pedagógica nas turmas de alunos com deficiências, é feito através do Quadro de Previsão, preenchido ao final do ano anterior, no qual a direção das escolas municipais informa à SE as demandas dos alunos com deficiências já habilitados para o ano seguinte.

Toda a previsão apresentada no final de 2019 para 2020 para contratação de professores de Docência Compartilhada foi contemplada no mês de Janeiro.

Demandas para Docência Compartilhada, para atuação pedagógica nas turmas de alunos novos, público da Educação Especial, encontram-se em fase de avaliação técnica, mediante visita à escola e recebimento de relatórios pedagógicos e laudos clínicos, para posterior encaminhamento para contratação pela SARH.

### **3. Quantas crianças com deficiência estão cadastradas?**

Na Rede Municipal de Ensino encontram-se matriculados **850 alunos com deficiência**, embora nem todos demandem profissional de apoio escolar.

**4. Qual o prazo para que essas crianças sejam atendidas adequadamente?**

Até a presente data, **558** professores para a Docência Compartilhada foram contratados para atuarem nas escolas municipais, atendendo a **600** alunos.

Contudo, não há prazo fixo para atendimento às crianças com deficiência, haja vista que dependemos do envio da solicitação da escola ao setor, para análise, e posterior envio à SARH, pasta responsável pela autorização para contratação do professor de Docência Compartilhada.

Quanto à questão 1 (qual a atual situação dos professores de apoio (bidocentes), entendemos que foi respondida nas questões 2, 3 e 4.

Atenciosamente,



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Vieira Franco  
Secretária de Educação